



DECRETO Nº 040 /2013

ARISTEU BOMFIM, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.O.M., art.66, inciso VI, e **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012 e a Lei Municipal nº 1.776 de 05 de setembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o mandato dos Conselheiros Tutelares classificados no Processo Seletivo nº 004/2011, nomeados e empossados através da Portaria nº 303/2011 de 28/09/2011 até o dia **31/12/2015** com finalidade de dar cumprimento à Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012, que em seu Art. 139, § 1º- diz " O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4(quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, em 25 de outubro de 2013.


ARISTEU BOMFIM
Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

supra.


ROGÉRIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo